



Município de Monção

Notas Justificativas ao Mapa de Pessoal 2012

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monção é elaborado nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevendo os postos de trabalho actualmente ocupados, quer por tempo indeterminado, quer por tempo determinado.

Em anexo ao Mapa de Pessoal consta o documento “Caracterizações dos Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal 2012”, do qual faz parte integrante, que contém as caracterizações de postos de trabalho já existentes e ocupados, o que nos permite no decorrer do ano de execução do Mapa abrir procedimentos concursais para estes postos em caso de vacatura por motivos de aposentação, entre outros, dentro dos enquadramentos legais definidos. Também se encontram caracterizados neste anexo os postos de trabalho identificados como Novos Postos no Mapa de 2012, cujos procedimentos concursais serão abertos, dentro dos limites legais.

O Mapa de Pessoal, respeita as orientações legais do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que regulamenta a Estrutura e Organização dos Órgãos e Serviços Autárquicos;



Município de Monção

MAPA DE PESSOAL 2012



Município de Monção

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2012
Caracterização dos postos de trabalho